

CURRÍCULO PROFISSIONAL



Dr.ª Ana Paula Taetti

Advogada

Registro na OAB/RS nº 68.502

Assessora, Consultora e Palestrante

- A Prof.ª Ana Paula Trombetta Taetti é Advogada. Possui MBA em Gestão Pública, além de Pós-graduação em Licitações e Contratos Administrativos e Direito do Agronegócio.
- Foi servidora pública municipal por mais de 15 anos, atuando como assessora jurídica e procuradora nos municípios de Boa Vista do Incra/RS e Fortaleza dos Valos/RS.
- Em 2024 se tornou membro do Comitê de Governança em Contratações da Rede Governança Brasil e supervisora do Subcomitê de Seleção de Fornecedor da entidade.
- É sócia da marca Asset Control Controles Inteligentes e atua como assessora jurídica, consultora e palestrante com grande vivência prática no dia a dia da administração pública municipal.
- Possui vasta experiência jurídica em todos os expedientes administrativos, tributários, contábeis, processuais e, especialmente, licitações e contratos.

- Autora de diversos artigos e publicações sobre administração pública, compras e contratos administrativos.
- Atua a mais de 18 anos na administração pública municipal. Desde 2023, exerce diariamente as atividades de mentoria e capacitação para a implementação dos mecanismos da nova Lei de Licitações, desde a elaboração de regulamentos, à confecção de modelos e análise de expedientes de contratação, governança e controle.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

UNICRUZ - Universidade de Cruz Alta - RS

Reconhecida pela Portaria n.º 1.704 - D.O.U. 06/12/93

O Administrador da Universidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, Doutor Luiz Lenio Gai, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão do **Curso de Direito**, em 10 de dezembro de 2005, confere o título de **Bacharel em Direito** a

ANA PAULA TROMBETA TAETTI

brasileira, natural de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, nascida a 05 de julho de 1984, portadora da Cédula de Identidade n.º 7078305311, expedida pela SJS/RS, outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cruz Alta (RS), aos 12 de dezembro de 2005.


Prof. Odir Berlatto
Pró-Reitor de Ensino


Prof. Pedro Augusto Sant'Anna Nunes
Coordenador


Dr. Luiz Lenio Gai
Administrador/UNICRUZ


Ana Paula Trombetta Taetti
Titulada

CURSO RECONHECIDO PELA PORTARIA
Nº1.601 DE 28/10/1999 - D.O.U.DE 03/11/1999

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
REITORIA

DIVISÃO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Diploma registrado sob n.º 0879,

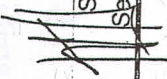
livro 003, fls. 0293, em 06/02/06,

Processo n.º 0088 / 2006 , nos termos do

artigo 48 parágrafo 1º da Lei n.º 9.394, de

20 de dezembro de 1996.

Cruz Alta, 06 de fevereiro de 2006


Sadi Hermann

Secretário Geral

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Declaramos, para os devidos fins, que ANA PAULA TROMBETA TAETTI, CPF 00398848050, concluiu com êxito o curso de Pós-Graduação em Licitações Públicas e Contratos Administrativos, com carga horária de 360h/aula, ministrado e certificado pelo GRAN CENTRO UNIVERSITÁRIO, CNPJ 32.163.997/0001-97. O início foi em 30/12/2024 e o término em 27/01/2026. O certificado será entregue no prazo de até 60 (sessenta) dias. O curso atendeu às normas da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), do Conselho Nacional de Educação (CNE) e cumpriu todas as disposições da Resolução CNE/CES nº 01, de 6 de abril de 2018.

Histórico

Avaliação	Data de Resolução	Nota
Módulo I		
Direito Administrativo	24/01/2026	90
Direito Constitucional	24/01/2026	70
Direito Administrativo Sancionador	24/01/2026	90
Finanças Públicas	27/01/2026	100
Gestão Pública	24/01/2026	70
Noções Gerais de Convênios e Contratos de Repasse	24/01/2026	70
Administração Geral	24/01/2026	90
Módulo II		
Governança em Contratações Públicas	24/01/2026	80
Plano de Contratações Anual	24/01/2026	90
Fase Preparatória	24/01/2026	90
Procedimentos Auxiliares	25/01/2026	80
Gestão de Riscos e Integridade nas Contratações Públicas	25/01/2026	100
Contratação de Inovação pela Administração Pública	25/01/2026	80
Módulo III		
A Fase Externa - Habilitação, Propostas, Lances e Julgamento	25/01/2026	80
Contratação Direta	25/01/2026	100
Fiscalização Contratual	25/01/2026	100
O Papel do Controle no Processo de Contratações	25/01/2026	100
O PNCP	25/01/2026	80
Contratações de Obras na Nova Lei de Licitações	25/01/2026	90
Contratações de TIC's	25/01/2026	90
Controle Prévio de Legalidade (Assessoria Jurídica)	25/01/2026	100
Novas Tecnologias em Direito Administrativo	25/01/2026	80
Introdução à Função de Pregoeiro	25/01/2026	100
Recursos Administrativos no Âmbito do Procedimento Licitatório	25/01/2026	100
Impugnações Judiciais e Responsabilidade Civil em Procedimentos Licitatórios	25/01/2026	100

**Disciplina avaliada em sua última parte respectiva.*

Aluno(a) Dispensado (a) do Trabalho de Conclusão de Curso de acordo com a Resolução nº 1, de 6 de abril de 2018, emitida pelo Conselho Nacional de Educação (CNE/CE).

Curitiba, 27 de janeiro de 2026.



André Barbosa Corrêa
Diretor Acadêmico

CURRÍCULO PROFISSIONAL



Prof. Mário Kempfel da Rosa

Contador, consultor e palestrante

Registro CRC/RS nº 73.253.

- Mário Kempfel da Rosa é contador e atua como consultor, palestrante e instrutor de cursos e treinamentos nas áreas de controles internos, finanças e orçamento público. É sócio Fundador da Asset Control Controles Inteligentes e do Patrimônio na Prática®, marcas de atuação no Setor Público Municipal desde 2023.
- Obteve graduação na faculdade de Ciências Contábeis no ano de 2005, pela Universidade de Cruz Alta/RS – UNICRUZ, período em que já atuava na área contábil há vários anos no ramo do agronegócio. Posteriormente, cursou pós-graduação em auditoria e perícia e atualmente é mestrando em desenvolvimento regional, pela FACCAT/RS.
- Entre os anos de 2006 e 2010 desempenhou a função de Contador no Município de Parobé/RS, onde ingressou através de concurso público, iniciando sua trajetória no Setor Público.
- No período de 2010 até 2012, atuou como Consultor Técnico Contábil no IGAM – Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos, uma das maiores empresas de consultoria do Rio Grande do Sul, onde também foi instrutor de cursos e palestrante. Atento às transformações da profissão contábil e sempre se atualizando para acompanhar a evolução da Contabilidade Pública no Brasil,

tornou-se também palestrante em diversos seminários e congressos da ARTAFAM – Associação Rio-Grandense dos Técnicos em Administração Fazendária Municipal.

- Ainda ano de 2012, ingressou como sócio da empresa Gestão Assessoria e Consultoria em Administração Pública Ltda, onde construiu carreira como Consultor de diversos municípios, palestrante e instrutor de cursos nas áreas de controles internos, contabilidade, orçamento e gestão do patrimônio público.
- Experiência que já ultrapassa 20 anos de estudos, vivência e prática no dia a dia junto à Administração Pública Municipal, atuando como assessor, consultor e instrutor de inúmeros cursos e palestras no Rio grande do Sul, Santa Catarina e Mato Grosso, resultando em amplos e profundo conhecimento técnico nas áreas de Controles Internos, Contabilidade, Finanças Públicas, Orçamento Municipal e Gestão Patrimonial no Setor Público.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

UNICRUZ - Universidade de Cruz Alta - RS

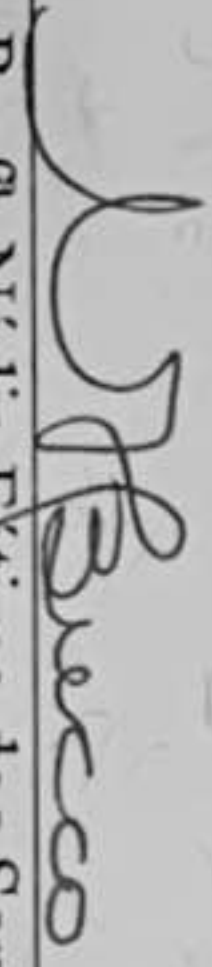
Reconhecida pela Portaria n.º 1.704 - D.O.U. 06/12/93

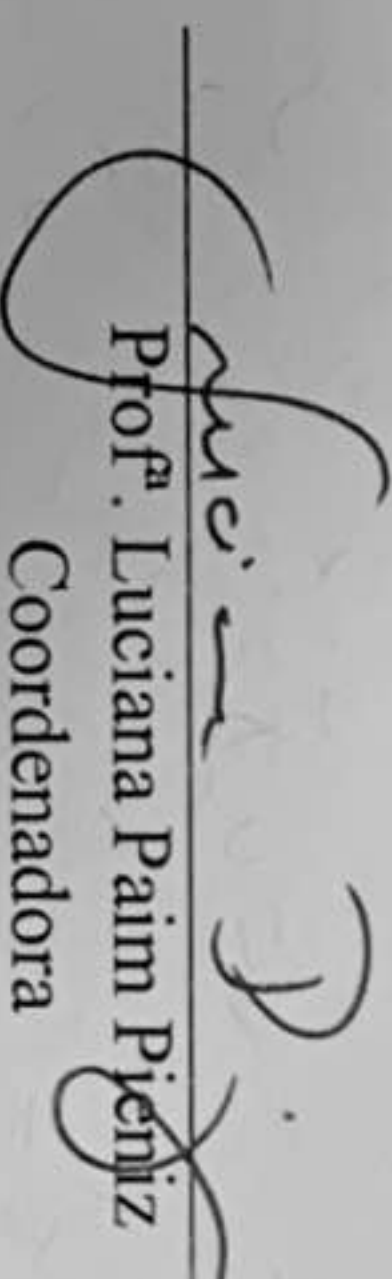
O Reitor da Universidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, Professor Evandro Barbosa Kruehl, no uso de suas atribuições e, tendo em vista a conclusão do **Curso de Ciências Contábeis**, em 26 de março de 2005, confere o título de **Bacharel em Ciências Contábeis** a

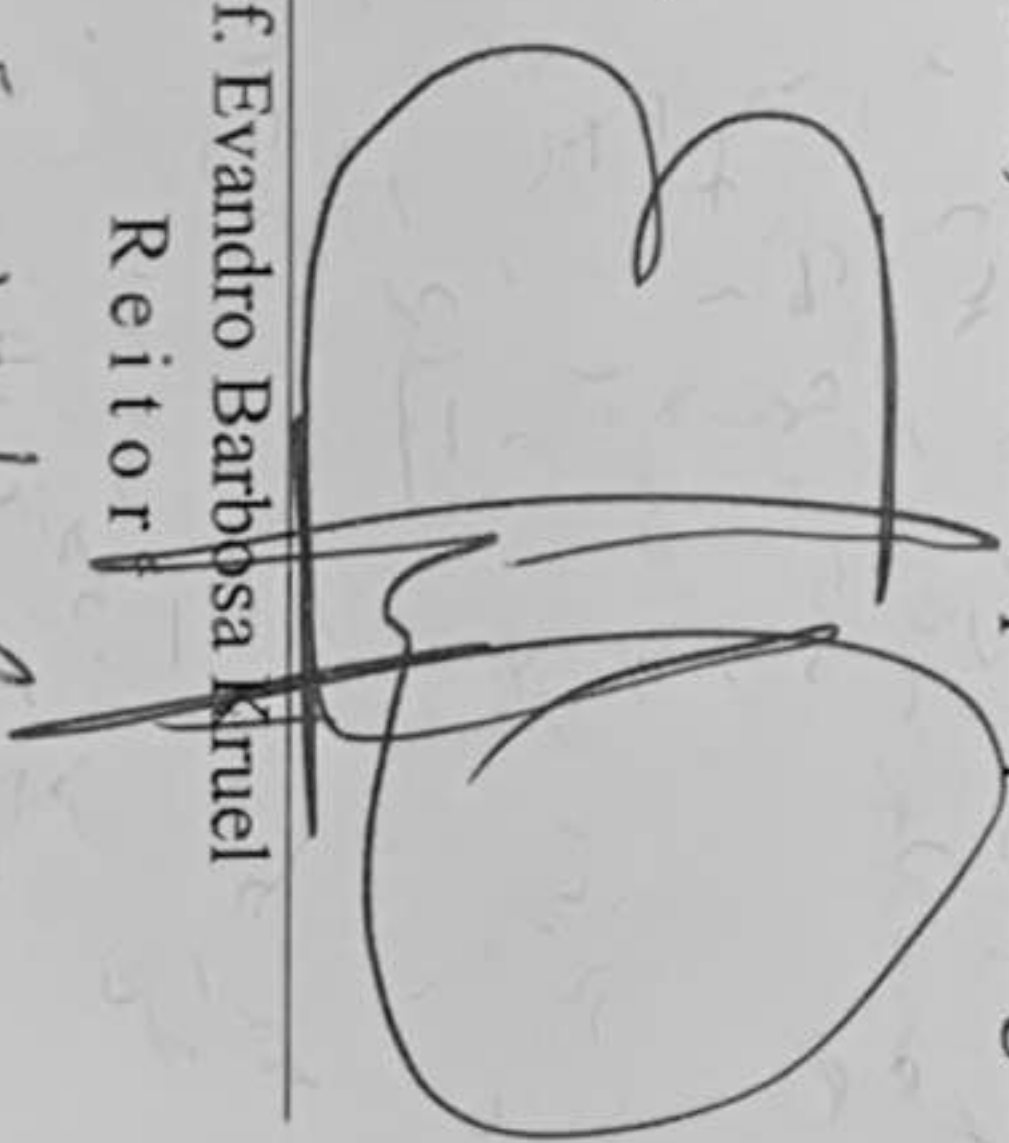
MÁRIO KEMPHEL DA ROSA

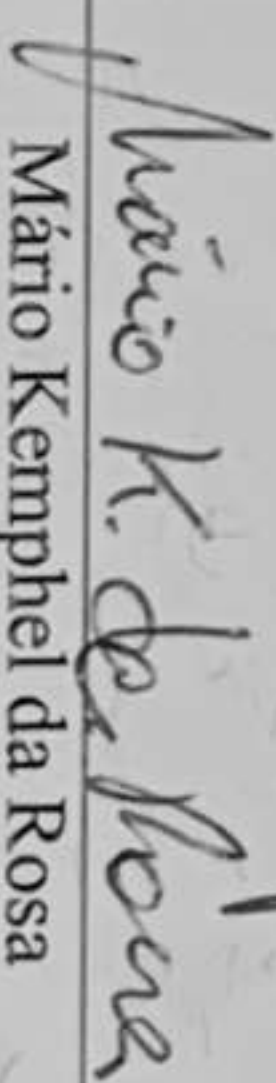
brasileiro, natural de Alto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, nascido a 03 de setembro de 1980, portador da Cédula de Identidade n.º 4056581293, expedida pela SJS/RS, outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cruz Alta (RS), aos 28 de março de 2005.


Prof.ª Nádia Fátima dos Santos Bucco
Pró-Reitora de Graduação


Prof.ª Luciana Paim Pieniz
Coordenadora


Prof. Evandro Barbosa Kruehl
Reitor


Mário Kempfel da Rosa
Titulado

CURSO RECONHECIDO PELA PORTARIA
Nº191 DE 23/02/2000 - D.O.U. DE 25/02/2000

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
REITORIA

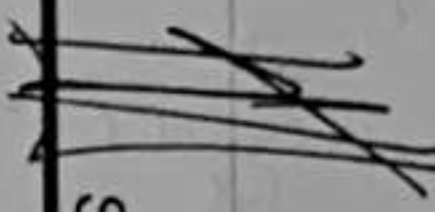
DIVISÃO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Diploma registrado sob n.º 0140

livro 001 fls. 0047 em 14/04/05

Processo n.º 0014 / 2005 , nos termos do
artigo 48 parágrafo 1º da Lei n.º 9.394, de
20 de dezembro de 1996.

Cruz Alta, 14 de abril de 2005


Sadi Hermann
Secretário Geral

Conselho Regional de Contabilidade

Rio Grande do Sul

Registrado sob nº

73253

Porto Alegre

15 JUN 2005

Item. Cont. LUDGANO KILLERMANN LVI BIEHL

Vice-Presidente do Conselho

www.instagram.com/p/DH_0TYAR82Z/?igsh=MWd2czdvZWf0M3hwZw%3D%3D

Asset Control Conta Azul BTG Pactual Empresas Fiscalizado Início | ASSET CONT... Home — Portal da L... Dashboard | Vono Tesouro Nacional ...

Outros favoritos



prefeitura_pmbvi • Seguindo

prefeitura_pmbvi 5 h
Prefeitura Realiza Treinamento sobre ETP e TR

Nos dias 02 e 03 de abril, a Prefeitura Municipal promoveu um importante treinamento voltado para a capacitação de servidores na elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Termo de Referência (TR). O curso foi ministrado pela especialista Dra. Ana Paula Trombeta Taetti, proporcionando uma abordagem prática e aprofundada sobre esses instrumentos essenciais para a contratação pública eficiente e transparente.

Durante o treinamento, os participantes tiveram a oportunidade de aprimorar seus conhecimentos sobre a

42 curtidas há 5 horas

Adicione um comentário...

Pesquisar

POR PTB2 22:42 03/04/2025

https://www.instagram.com/p/DH_0TYAR82Z/?igsh=MWd2czdvZWf0M3hwZw%3D%3D&img_index=2

Home | Asset Control Conta Azul BTG Pactual Empresas Fiscalizado Início | ASSET CONT... Home — Portal da L... Dashboard | Vono Tesouro Nacional ...

Outros favoritos



prefeitura_pmbvi • Seguindo

Durante o treinamento, os participantes tiveram a oportunidade de aprimorar seus conhecimentos sobre a importância do ETP e do TR na estruturação de contratações, garantindo maior eficiência, economicidade e conformidade com a legislação vigente. A iniciativa reforça o compromisso da administração municipal com a qualificação contínua dos seus servidores, visando sempre a excelência na gestão pública.

A Prefeitura agradece a todos os participantes e à Dra. Ana Paula Trombeta Taetti pela valiosa contribuição no aprimoramento dos processos administrativos municipais. Ver tradução

42 curtidas há 5 horas

Adicione um comentário...

DIREITO ADMINISTRATIVO

O Plano de Contratações Anual como instrumento de Planejamento da Administração Pública

Por **Ana Paula Trombeta Taetti**

18 de dezembro de 2024, às 16:26

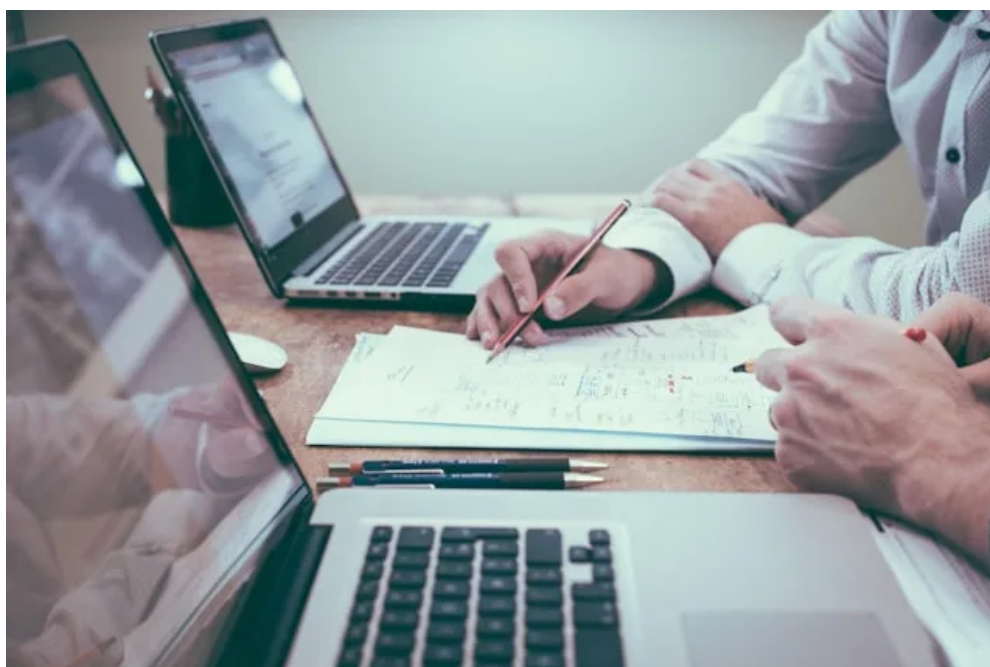


Foto: Scott Graham

Na análise histórica da Administração Pública no Brasil, observa-se que houve a sua evolução e o seu aprimoramento, que se iniciou como patrimonialista, passando a burocrática, até chegar na Administração Pública Gerencial, que possui como foco a eficiência e a eficácia.

Mas o que se entende por eficiência e eficácia? Em termos conceituais a eficiência é a relação entre os resultados obtidos e os recursos utilizados para alcançá-los, enquanto a eficácia está relacionada à qualidade dos resultados e a capacidade de cumprir metas, atingindo o objetivo planejado.

Dessa forma, para que a Administração Pública possa ser mais eficiente, é necessária a instituição de instrumentos que possam ser utilizados para essa finalidade. Dentre estes instrumentos podemos citar o planejamento.

Mauro C

CÁTEDRAS.

“O planejamento é a primeira das funções básicas da administração (planejamento, organização, direção e controle), pois serve exatamente de base para as demais funções. O planejamento define onde se pretende chegar, o que deve ser feito, quando, como e em que seqüência, gera ações.”^[1]

O Decreto Lei nº 200/67, em seu art. 6º, inciso I, estabeleceu o planejamento como um princípio fundamental no desempenho das atividades da Administração Federal. Conforme disposições do art. 7º do referido Decreto Lei, a ação governamental obedecerá ao planejamento, norteados-se segundo planos e programas elaborados, e compreenderá a elaboração e atualização dos planos geral de governo, programas gerais, setoriais e regionais, de duração plurianual, orçamento-programa anual, e programação financeira de desembolso.

Nota-se que o resultado do processo de planejamento são os planos, de modo que a Administração Pública, em especial a Municipal, possui a obrigatoriedade de instituir vários planos, como Plano Plurianual (PPA), Plano Municipal de Educação, Plano Municipal de Saúde, Plano Municipal de Saneamento Básico, dentre outros.

Ainda, alinhado ao planejamento, compete à Administração Pública elaborar as peças orçamentárias, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária (LOA), nas quais constam, em síntese, a estimativa da receita e da despesa do Município, quando e em que se pretende aplicar os recursos públicos.

A lei de licitações e contratos administrativos (Lei Federal nº 14.113/21) trouxe em seu artigo 5º o planejamento e a eficácia como princípios a serem observados quando da sua aplicação.

Princípios são preceitos, leis ou pressupostos considerados universais que definem as regras pela qual uma sociedade civilizada deve se orientar.

A nova lei de licitações, além de prever o planejamento como um princípio, indica a necessidade de a administração planejar as suas compras e contratações, de forma que as contratações estejam alinhadas ao planejamento estratégico e as leis orçamentárias, para promover a eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações.

A Lei nº 14.133/21 sugere que os Entes Federativos possuam órgãos responsáveis pelo planejamento, os quais instituirão o Plano de Contratações

Anual, c
elabora,

CÁTEDRAS.

A referida lei não traz a obrigatoriedade da instituição do Plano de Contratações Anual, mas determina que haja o planejamento das compras e contratações. Na prática, como a Administração irá demonstrar que está planejando as suas compras e contratações? Qual instrumento a Administração está adotando para planejar?

Em que pese não seja obrigatória a instituição do Plano de Contratações Anual, na prática ele é o instrumento que conterà todo o planejamento das compras e contratações da administração pública, dando ao Gestor e aos demais servidores envolvidos no expediente administrativo das contratações, as informações necessárias para promover a eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações.

O Plano de Contratações Anual pode trazer informações necessárias e de suma importância para a segurança jurídica nas contratações, evitando o fracionamento de despesas, e ainda a contratação direta por dispensa de licitação indevida, principalmente em relação as situações de dispensa de licitação em virtude do valor (art. 75, I e II), quando deve haver a observância do § 1º do art. 75 da Lei nº 14.133/21.

Para que seja possível alcançar os objetivos do Plano de Contratações Anual, é necessário, no âmbito Municipal, que cada Secretaria juntamente com os seus setores ou departamento programe suas ações, para então planejar suas compras e contratações para o ano subsequente, tendo por base inicialmente as contratações, compras e quantitativos adquiridos no ano, observando se os quantitativos foram suficientes ou se necessitam ser suprimidos ou majorados, indicando, também, as novas contratações que pretende realizar.

Definidos os objetos que pretende adquirir, cabe informar, a categoria do item, a descrição sucinta dos itens, a classificação, unidade de fornecimento, os quantitativos, os valores estimados, o nível de prioridade da demanda, a data prevista para a realização da contratação, a justificativa sucinta da necessidade da contratação.

No quesito classificação, importante destacar que ela pode ocorrer de várias formas. Sugere-se que os itens sejam agrupados de forma padronizada, de acordo com a subclasse de CNAE, e após haja a revisão pelo Setor Contábil, para verificação da classificação orçamentária, em conformidade com os elementos das despesas indicados no Plano de Contas, seguindo as orientações contidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, da Secretaria do Tesouro Nacional.

É neces:

prevenç

CÁTEDRAS.

da elaboração do Plano, as etapas, os prazos, quem irá aglutinar as demandas de cada Secretaria, as hipóteses de alteração e o acompanhamento de sua execução.

O Plano de Contratações Anual uma vez elaborado deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e será observado pelo ente federativo na realização de licitações e na execução dos contratos, podendo ser alterado pelo Gestor mediante justificativa.

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, no manual de orientação para encerramento de mandato (edição 2024) estabelece como boas práticas em contratações públicas – Lei Federal nº 14.133/21, a identificação das necessidades de contratação da administração, instituir o Plano de Contratações Anual (art. 12, inciso VIII da Lei 14.133/2021) e elaborar a proposta de lei orçamentária, compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

Face ao exposto, conclui-se que a necessidade de planejamento das ações da Administração Pública está instituída desde a década de 60, e que cada vez mais o ordenamento jurídico brasileiro vem estabelecendo instrumentos para efetivação do planejamento nas Administrações Públicas, sendo que em matéria de compras e contratações a Lei Federal nº 14.133/21 trouxe como instrumento de planejamento o Plano de Contratações Anual.

Verifica-se que o foco da administração pública está voltado para o planejamento, a eficiência e a eficácia, para que os resultados sejam atingidos, com maior qualidade, em menor tempo e melhor uso dos recursos públicos.

[1] GIACOBBO, Mauro. O DESAFIO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NAS ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS. Disponível em:

<https://revista.tcu.gov.br/ojs/index.php/RTCU/article/view/1003>

Sobre o autor:



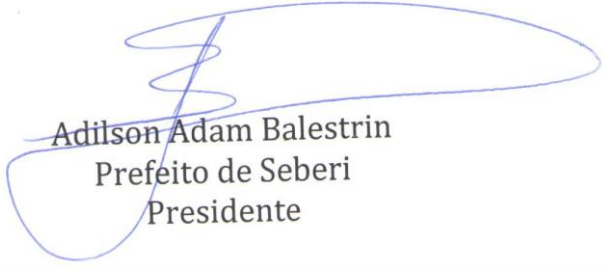
Ana Paula Trombeta Taetti

Advogada. MBA em Gestão Pública, com mais de 15 anos de experiência em Administração Pública

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS que o Auditor **MÁRIO KEMPHEL DA ROSA**, representante da ASSET CONTROL, ministrou palestra com o tema: “**Auditoria Interna na Prática**”, realizado na sede da Associação dos Municípios da Zona da Produção – AMZOP, no município de Seberi/RS, dia 10 de julho de 2025, evento promovido em parceria com o Conselho Regional dos Controles Internos Municipais, demonstrando alto nível de conhecimento, atendendo todas as expectativas e satisfação, dos organizadores e do público, com o conteúdo apresentado.

Seberi/RS,
Sede da Amzop,
Em, 10 de julho de 2025.



Adilson Adam Balestrin
Prefeito de Seberi
Presidente

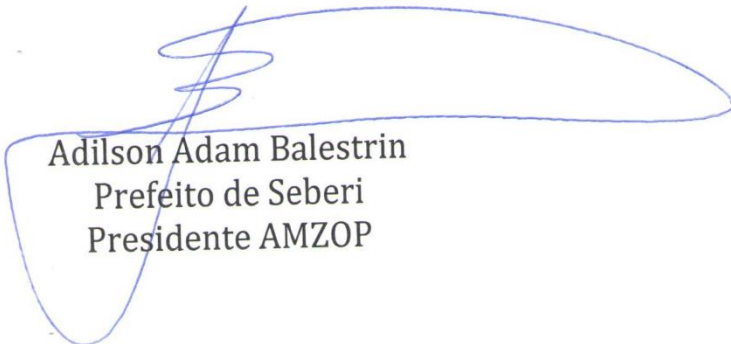


CERTIFICADO

Concedido a

Ana Paula Taetti

Ministrou o Curso de ***Elaboração e Revisão dos Instrumentos de Planejamento e Gestão das Compras Governamentais (técnica e prática)***, promovido pela Associação dos Municípios da Zona da Produção - AMZOP, nos dias 22 e 23 de setembro de 2025, totalizando 15 horas/aula.



Adilson Adam Balestrin
Prefeito de Seberi
Presidente AMZOP

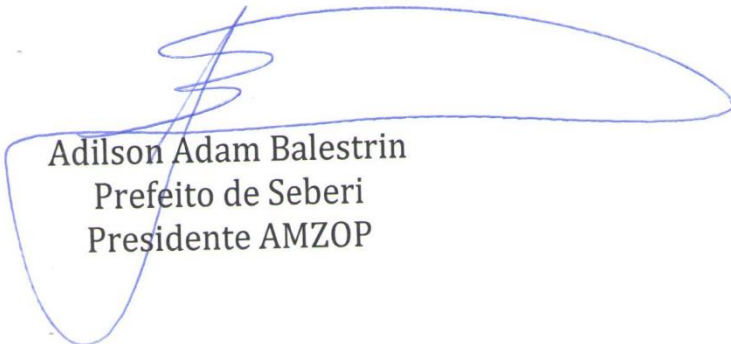


CERTIFICADO

Concedido a

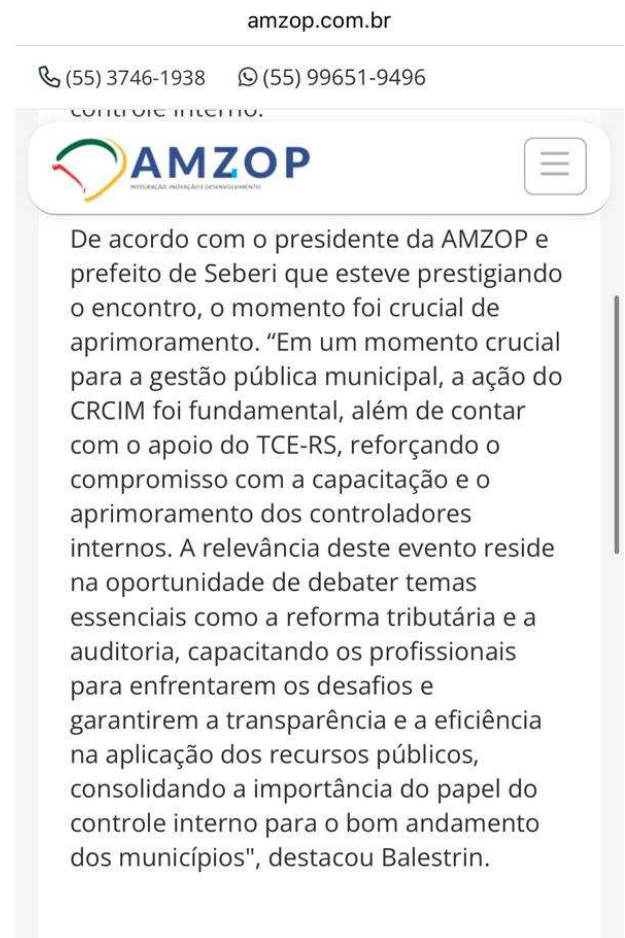
Mário Kempfel da Rosa

Ministrou o Curso de ***Elaboração e Revisão dos Instrumentos de Planejamento e Gestão das Compras Governamentais (técnica e prática)***, promovido pela Associação dos Municípios da Zona da Produção - AMZOP, nos dias 22 e 23 de setembro de 2025, totalizando 15 horas/aula.



Adilson Adam Balestrin
Prefeito de Seberi
Presidente AMZOP

<https://amzop.com.br/post/90/?crcim-amzop-controladores-internos-municipais-reunem-se-para-debater-desafios-e-boas-praticas.html>



<https://amzop.com.br/post/90/?crcim-amzop-controladores-internos-municipais-reunem-se-para-debater-desafios-e-boas-praticas.html>

amzop.com.br

(55) 3746-1938 (55) 99651-9496



O evento, que contou com a participação de renomados especialistas, abordou as novidades e os desafios impostos pela Reforma Tributária nos Municípios. O Auditor Thiago Felker Andreis, do Núcleo de Receitas Municipais do Tribunal de Contas do Estado (TCE-RS), detalhou os principais efeitos da reforma, fornecendo aos participantes um panorama claro das mudanças esperadas e suas implicações para as finanças municipais.

No período da tarde, a programação destacou a "Auditoria Interna na Prática", com a palestra de Mário da Rosa, contador com mais de 15 anos de experiência em administração pública municipal. Ele compartilhou conhecimentos e exemplos práticos sobre como implementar e aprimorar os processos de auditoria, visando maior eficiência e transparência na gestão.

amzop.com.br

(55) 3746-1938 (55) 99651-9496



aprimorar os processos de auditoria, visando maior eficiência e transparência na gestão.

Encerrando o ciclo de palestras, Jacson Bueno de Lima, Técnico em Controle Interno da Prefeitura Municipal de Palmeira das Missões e presidente do CRCIM/AMZOP, apresentou insights sobre a "Padronização do trabalho e solução de denúncias no Espaço do Controle Interno". Sua exposição ressalta a importância de processos bem definidos para a efetividade do controle e para a resposta adequada às demandas e denúncias.

O evento foi concluído com um momento de confraternização, que proporcionou networking entre os controladores e a troca de experiências. A iniciativa reforça o compromisso com a melhoria contínua da gestão pública e a busca por mais transparência e eficiência nos municípios da região.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **AMEOSC – Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina**, atesta para os devidos fins legais e de direito, que a empresa **ASSET CONTROL CONTROLE INTELIGENTE DE ATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.740.367/0001-30, executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades, não havendo fato que a desabone.

SERVIÇOS EXECUTADOS: Realização de um curso de capacitação para servidores municipais denominado “GESTÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO NOS MUNICÍPIOS: TÉCNICAS E PRÁTICAS”, nos dias 22 e 23/08/2023, com carga horária de 12 horas, com a seguinte programação: 1. Conceitos, definições e legislação aplicável aos controles de patrimônio e almoxarifado; 2. Estruturação dos Setores de Almoxarifado e Patrimônio e recursos mínimos necessários; 3. Operações e Procedimentos básicos de controle de bens e materiais; 4. Planejamento e execução do inventário anual de bens e materiais para 2023; 5. Padronização e normatização de processos e procedimentos; 6. Estudo dos modelos de documentos de controle de bens e materiais.

PROFISSIONAIS: Mário Kempfel da Rosa, CPF 961.747.900-10, Contador - CRC/RS nº 73.253 e Nathan Leonardo Celistre Wallauer, CPF 841.532.100-72, Administrador - CRA/RS nº 54.895.

Pelos serviços prestados, atestamos que os profissionais acima citados atuaram em acordo com o objeto regulado no contrato, **demonstrando notória especialização técnica e elevado grau de conhecimento no que diz respeito a gestão e controle do patrimônio público.**

Era o que tínhamos a atestar.

São Miguel do Oeste/SC – RS, 23 de agosto de 2023.

AIRTON

FONTANA:56339160930

Assinado de forma digital por
AIRTON FONTANA:56339160930
Dados: 2023.08.23 10:16:50 -03'00'

Airton Fontana
Secretário Executivo
AMEOSC



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RS**, atesta para os devidos fins legais e de direito, que a empresa **ASSET CONTROL CONTROLE INTELIGENTE DE ATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.740.367/0001-30, executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades, não havendo fato que a desabone.

SERVIÇOS EXECUTADOS: Curso de capacitação "*in company*" denominado "ENCERRAMENTO DE MADATO NO LEGISLATIVO MUNICIPAL EM ANO ELEITORAL", realizado na Sede do Legislativo Municipal, nos dias 18 e 19/06/2024, com carga horária de 12 horas, com a seguinte programação: 1. Administração Pública: Conceitos Básicos 2. Funções da Câmara de Vereadores 3. Controle e Fiscalização dos Gastos Públicos 4. Condutas Vedadas e Cuidados em Ano Eleitoral.

PALESTRANTES: Mário Kempfel da Rosa, CPF 961.747.900-10, Contador - CRC/RS nº 73.253 e Ana Paula Trombeta Taetti, CPF 003.988.480-50, Advogada - OAB/RS nº 68.502.

Pelos serviços prestados, atestamos que os profissionais acima citados atuaram em acordo com o objeto contratado, demonstrando notória especialização técnica e elevado grau de conhecimento no que diz respeito à gestão pública.

Era o que tínhamos a atestar.

Alto Alegre – RS, 26 de junho de 2024.

Henrique Dalberto
Presidente da Câmara de
Vereadores de Alto Alegre/RS

Ver. Henrique Dalberto
Presidente da Câmara Municipal

ENTRAR

ASSINE



Publicidade



Seu carro
novo está aqui

ACESSE NOSSO ESTOQUE!

» **Evento**

Amzop capacita servidores sobre a Nova Lei de Licitações

Formação reuniu cerca de 50 participantes e destacou a aplicação prática da legislação em compras e contratos públicos

Por: **Márcia Sarmento**

Publicado em: segunda, 29 de setembro de 2025 às 11:23h

Atualizado em: segunda, 29 de setembro de 2025 às 11:29h



(Foto: [Amzop](#)).

A Amzop promoveu, nos dias 22 e 23, um curso de formação sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos, reunindo aproximadamente 50 servidores e secretários municipais da região. Os participantes receberam orientação para elaborar, acompanhar e revisar instrumentos de planejamento e gestão de compras e contratações públicas.

A programação enfatizou a aplicação prática da legislação, com foco em temas como Plano de Contratações Anual, Documento de Formalização de Demandas, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos. O conteúdo foi ministrado pelos professores Mário Kempfel da Rosa, contador, e Ana Paula Taetti, advogada, sócios da empresa Asset Control – Controles Inteligentes, especializada em gestão pública municipal.

Publicidade

Publicidade



Fonte: Jornal O Alto Uruguai, com informações da Amzop

Últimas notícias

Mais lidas

[Prefeito de Ametista do Sul esclarece sobre informação de cassação de diploma que circula nas redes sociais](#)

[Unidade da Cotrifred de Caiçara comemora nove anos](#)

[Cristal do Sul recebe caminhonete da SES](#)

[Municipalito de Caiçara define confrontos das finais](#)

[Jaboticaba inicia 1º Campeonato Municipal de Bocha nessa quarta](#)



Rio de Janeiro, Espírito Santo e Aparecida

Inclui no pacote: **de 15/01/2020 a 23/01/2020**

- Viagem de Ônibus Double Decker com 40 lugares (leito total), com ar condicionado, toilet, frigobar, água, sistema de áudio e vídeo e Internet Wi-Fi a bordo e todos os tipos de segurança;
- 1 pernoite no Rio de Janeiro em hotel na praia de Copacabana, com café da manhã;
- Ingresso Cristo Redentor e Pão de Açúcar;
- 2 pernoites em hotel próximo do mar em Vila Velha ES com café da manhã;
- Visita à fábrica de chocolates Garoto, Praia de Guarapari e todos os passeios inclusos;
- Passeio de escota em Guarapari;
- City tour com guia local;
- 1 pernoite em Aparecida SP;
- Deslocamentos para todos os passeios descritos;
- Coordenação de viagens durante toda a viagem;
- Serviço de bordo com água durante a viagem.

VIAJE COM A GENTE!

CONFIRA NOSSOS PRÓXIMOS DESTINOS:

☎ 9.9942-1868

@stlturismo

STL Turismo

Av. Fortaleza, 344 Centro - Seber/RS








ACOMPANHE O AU NAS REDES SOCIAIS



[\(55\) 9.9663-9716 - JORNALISMO](tel:(55)9.9663-9716)

[\(55\) 9.9957-1519 - ASSINATURA](tel:(55)9.9957-1519)

[\(55\) 9.9925-4846 - COMERCIAL](tel:(55)9.9925-4846)



[\(55\) 3744-3040](tel:(55)3744-3040)

JORNAL
O ALTO
URUGUAI

Rua Getúlio Vargas, 201 - Ipiranga
Frederico Westphalen/RS

[SOBRE](#)

[EXPEDIENTE](#)

[TERMOS DE USO](#)

[ASSINE](#)

[HISTÓRICO](#)

[FALE CONOSCO](#)

[ANUNCIE](#)

© Copyright 2021. Jornal O Alto Uruguai.
Todos os direitos reservados.

Preparado no 



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO
EXTREMO OESTE DE SANTA CATARINA

Buscar...



Compartilhar



AMEOSC promove curso sobre elaboração e implantação de normas internas

Publicado em 25/06/2018 às 09:39 - Atualizado em 25/06/2018 às 09:41



[Baixar Imagem](#)

Com o objetivo de contribuir para o aperfeiçoamento da gestão pública municipal, a associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina (AMEOSC), realizou na última quinta e sexta-feira (21 e 22/06), uma importante capacitação sobre “Elaboração e Implantação de Normas Internas”. O curso foi realizado no auditório da entidade em São Miguel do Oeste e contou com contadores e controladores internos da região de abrangência da

Associação.

Os dois dias de estudos foram coordenados pelos palestrantes **Mário Kempfel da Rosa** (especialista em auditoria e perícia) e Gustavo Wohlgemuth de Souza (Consultor na área de controladoria interna municipal), que abordaram desde a importância da normatização, áreas a serem trabalhadas e os pontos importantes a serem verificados em cada uma.



De acordo com Rosa e Souza, a Norma Interna Operacional, observada as particularidades da legislação local, é construída pelo órgão de controladoria em conjunto com os agentes públicos envolvidos na tarefa a ser regrada.

Ainda, conforme os palestrantes, a normatização dos procedimentos tem vital importância para minimizar as dificuldades da rotatividade de pessoal dos setores, seja pela forma de provimentos através de designação de confiança, ou simplesmente devido a realocação de servidores. Ainda que a equipe mude, a normatização será como um guia na condução das atividades, principalmente se a mesma estiver sido elaborada de maneira adequada.



O curso foi uma realização da AMEOSC com apoio do Colegiado de Contadores e Controladores Internos da Associação.



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO
EXTREMO OESTE DE SANTA CATARINA



Gustavo Wohlgemuth de Souza - Administrador, pós-graduado em Controladoria e Finanças (MBA) pela FACCAT - Faculdades Integradas de Taquara/RS. Consultor na área de controladoria interna municipal, tendo atuado em diversos Municípios na realização de auditorias e normatizações. Responsável pela capacitação e coordenação técnica de equipes de inventário patrimonial em prefeituras gaúchas.

Assessoria de Comunicação

Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC

www.ameosc.org.br

49-3621 0795

Associação

Institucional
Estrutura Organizacional
Prestação de Contas
Publicações Legais
Agenda
Agenda Presidente
Movimento Econômico

Iniciativas

Consórcios
Colegiados
Links úteis para GMC's
Competições Esportivas AMEOSC
Materiais de Eventos

Municípios

Município da Região

Contatos

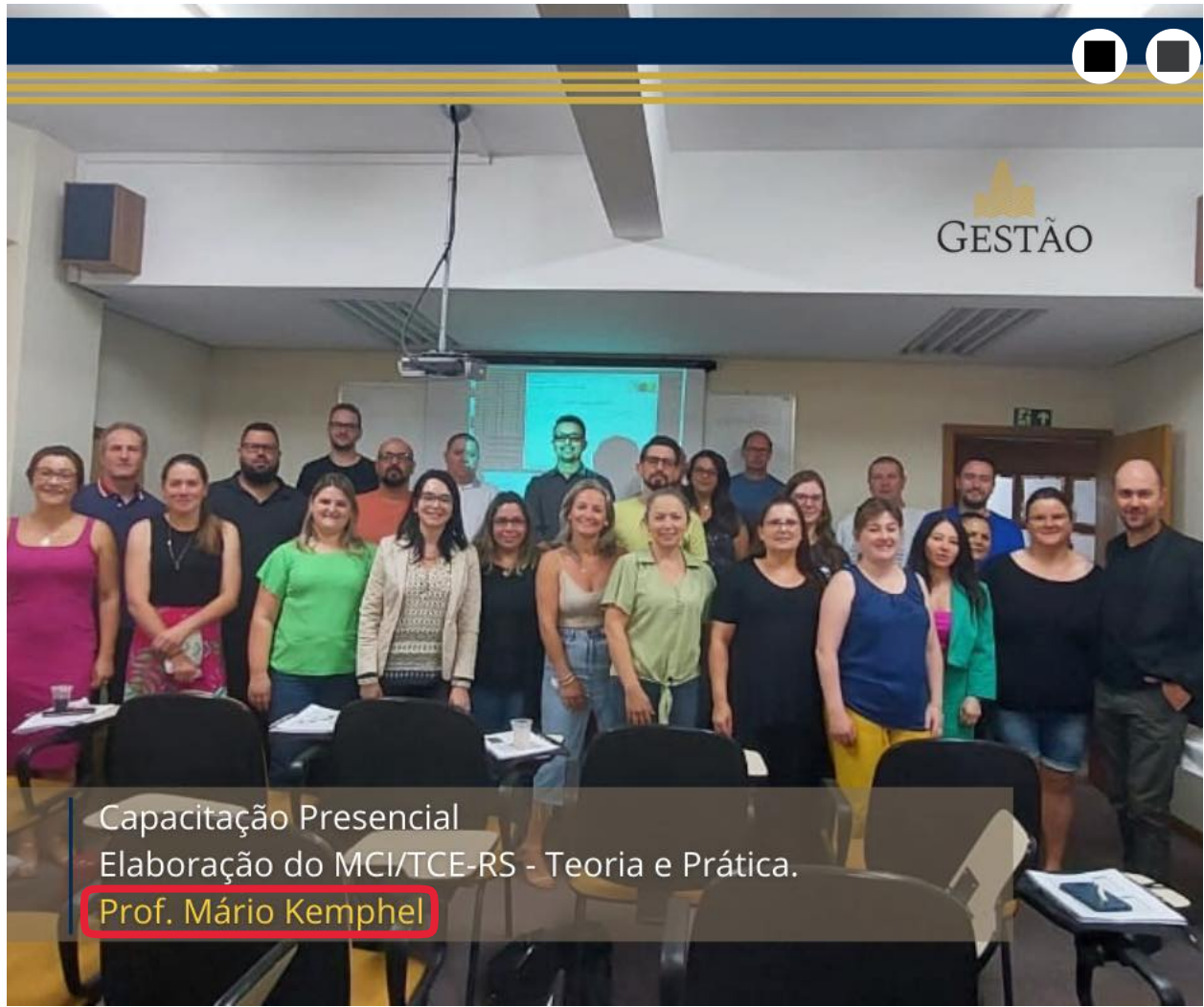
Fale Conosco
Municípios Associados
Trabalhe conosco

Notícias



HORÁRIO DE ATENDIMENTO





Capacitação Presencial
Elaboração do MCI/TCE-RS - Teoria e Prática.
Prof. Mário Kempfel

**Gestão Ltda**

18 de janeiro · 🌐



Iniciamos nossos cursos presenciais neste ano de 2023! Nesta capacitação oportunizamos aos controladores internos um mergulho na prática da Elaboração da Manifestação Conclusiva do Controle Interno - MCI/TCE-RS.

Obrigada aos Participantes. 🎉 🍀

#controleinternomunicipal

#controleinterno

#administração pública



3

 Curtir Comentar

Veja mais de Gestão Ltda no Facebook

[Entrar](#)

ou

[Criar nova conta](#)



Gestão Ltda

23 de março de 2022 · 🌐



Curtir



Comentar

Veja mais de Gestão Ltda no Facebook

Entrar

ou

Criar nova conta



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VICTOR GRAEFF

Notícias

11 DE JUNHO DE 2021 AS 13:41 / ADMINISTRAÇÃO

Palestra de Capacitação sobre Controles Internos



Na última quarta-feira, dia 9, foi promovida uma Capacitação Geral sobre os Controles Internos na Administração Municipal. A palestra foi realizada pelo **Contador Mário Kempfel da Rosa**, que é Consultor Público e Sócio da Empresa Gestão Assessoria e Consultoria em Administração Pública Ltda. O evento teve o objetivo de sensibilizar os agentes públicos municipais sobre a importância de fortalecer e modernizar os processos de controle de todas as Secretarias Municipais, oportunizando ganho de qualidade e melhorando o nível de eficiência na prestação dos serviços públicos à comunidade local. O Consultor da Gestão, que atua em dezenas de municípios gaúchos, destacou que a administração pública está em constante evolução, sendo imprescindível que os gestores e servidores se qualifiquem para superar os desafios que surgem diariamente.

Notícias Semelhantes



01 DE SETEMBRO DE 2021

Iniciadas as celebrações da Semana da Pátria em Victor Graeff

17 DE OUTUBRO DE 2016

Aviso! Linha de Ônibus Faxinal

Victor Graeff/RS

Av. João Amann, 690 - CEP: 99350-000

Telefone: (54) 3338.1244 | 3338.1242

E-mail: prefeitura@prefvictorgraeff.com.br

Expediente:

7:30 às 11:30 das 13:00 às 17:00 horas

2023 © Prefeitura Online - Todos os direitos reservados. [upside.cc](https://www.upside.cc)



Prefeitura Municipal de Riozinho está no Facebook. Para se conectar a Prefeitura Municipal de Riozinho, entre no Facebook.

Entrar

ou

Participar



Prefeitura Municipal de Riozinho

Na última quinta-feira, 14/01, a Prefeitura Municipal de Riozinho promoveu uma palestra para capacitação de servidores, quanto às responsabilidades e atribuições do Setor de Controle Interno Municipal.

O evento foi ministrado por **Mário Kempfel da Rosa**, sócio da empresa Gestão Inteligência em Administração Pública, sob a assistência do servidor responsável pelo Controle Interno do Município, Tairone Dal Castel.

Um dos destaques da palestra, foi a questão de aprimoramento e modernização do Sistema, o que facilitaria no exercício dos trabalhos.

Fotos da linha do tempo · 18 de jan de 2021 ·

Ver no tamanho original

86 pessoas curtiram isso.

3 compartilhamentos



Maria Ester Dutra Brasil

É Riozinho dando certo por pessoas certas.

2 anos **Denunciar**

Cadastre-se

Email ou telefone

Senha

Entrar

Esqueceu a conta?



Gestão A+

23 de agosto de 2019 ·

A Gestão, através de seu consultor **Mário Kempfel da Rosa**, ministrou um treinamento na Prefeitura Municipal de Rio Grande, viabilizado pela Unidade Central de Controle Interno do Município, a fim de discutir e formar sobre a importância da gestão e fiscalização da execução dos contratos no âmbito municipal.

Durante o treinamento, os servidores que trabalham com fiscalização de contratos nas unidades da administração municipal foram capacitados através de um programa básico que envolve informações acerca de aspectos como: a importância de uma fiscalização efetiva no resultado do serviço público; abordagem da legislação sobre a fiscalização (Lei 8.666/1993); a fiscalização administrativa e a fiscalização técnica; atribuições e responsabilidades do Gestor e do Fiscalizador; aspectos relevantes sobre o funcionamento e a atuação do Controle Interno Municipal, além de discussões de cases e de exemplos práticos.

Mário Kempfel da Rosa é Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade de Cruz Alta/RS (UNICRUZ), especialista em Auditoria e Perícia. Desempenhou o cargo de Contador Público municipal, foi consultor técnico do IGAM. Palestrante nos congressos da ARTAFAM - Associação Rio-Grandense dos Técnicos em Administração Fazendária Municipal. Atualmente é consultor técnico, instrutor de cursos e sócio da Gestão, atuando nas áreas de Controle Interno, Contabilidade, Finanças Públicas e Orçamento.

Quer saber mais a respeito da Gestão?
Entre em contato conosco:

www.gestao.srv.br
gestao@gestao.srv.br
(51) 3541 3355
(51) 9 8443 2097



11

2 compartilhamentos

Compartilhar

Português (Brasil) · English (US) ·
Español · Français (France) · Deutsch

Privacidade · Termos · Anúncios ·
Escolhas para anúncios · Cookies · Mais
Meta © 2023

Ver mais da Página Gestão A+ no Facebook

Entrar

ou

Criar nova conta